



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

## **PORTARIA N° 183/2024**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n°. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n°. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

**Resolve:**

**Art. 1°.** Aposentar **SANDRA REGINA PERUCHI**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, matrícula n° 441627, Classe V, Referência 12, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma Art. 4°, Incisos I, II, III, IV, §§ 1°, 2°-A e 3°, inciso I, § 4°, inciso I da Emenda à Lei Orgânica n° 72/2021.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2024.

Vitória, 30 de julho de 2024.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n° 839/2023.

A autenticidade desta Portaria poderá ser conferida no site do Ipamv [www.ipamv.org.br](http://www.ipamv.org.br)